



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC 102-13

27 abril 2009
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
102^a sessão
18 – 20 março 2009
Londres, Inglaterra

**Comitê de Promoção
e Desenvolvimento de Mercado**

Termos de referência

Antecedentes

O presente documento contém os termos de referência para o Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado ao abrigo do Acordo Internacional do Café de 2007. O Conselho aprovou estes termos de referência em sua 102^a sessão, no período de 18 a 20 de março de 2009.

COMITÊ DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MERCADO

TERMOS DE REFERÊNCIA

1. O Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado (adiante denominado “Comitê”) prestará assessoria e fará recomendações ao Conselho sobre questões de promoção do consumo e desenvolvimento de mercado, que incluirão as seguintes:

- a) planos de desenvolvimento de mercado, promoção do consumo e atividades entre as quais campanhas de informação, pesquisas, melhoria da qualidade, construção de capacidade e estudos relacionados com a produção e o consumo de café;
- b) café e saúde;
- c) análise de novas propostas; e
- d) medidas para o financiamento de atividades de promoção e desenvolvimento de mercado através de contribuições voluntárias dos Membros, de não-membros, de outras organizações e do setor privado.

2. A cada ano cafeeiro, o Conselho designará oito representantes dos Membros exportadores e três representantes dos Membros importadores para integrarem o Comitê. O quórum para uma reunião do Comitê consistirá na presença de dois representantes dos Membros exportadores e dois representantes dos Membros importadores.

3. O Comitê designará um Presidente e um Vice-Presidente dentre os Membros designados. O Presidente e o Vice-Presidente do Comitê deverão ser de categorias diferentes de Membros. Como regra geral, esses cargos deverão se alternar a cada ano cafeeiro entre as duas categorias de Membros. Em cada sessão do Conselho, o Presidente do Comitê apresentará relatório ao Conselho sobre o trabalho do Comitê.